



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE - GAB. 09



**EMENDA**

**EMENDA ADITIVA Nº**

***Ao Projeto de Lei 1259/2020, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos proprietários de veículos destinados ao transporte coletivo escolar e de turismo em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.***

Fica acrescido o art. 2º ao projeto de Lei nº 1.259/2020 renumerando demais.

Art. 2º O auxílio financeiro de que trata o art. 1º é estendido aos monitores que trabalham com os proprietários e motoristas de veículos destinados ao transporte coletivo escolar e de turismo.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem o objetivo de estender o benefício aos monitores que trabalham com os proprietários e motoristas de veículos de transporte escolar e de turismo, que do mesmo modo que seus patrões, encontram-se sem remuneração por conta da paralisação das atividades devido a pandemia do Covid-19.

Pelas razões expostas, em consonância com a competência desta Casa de Leis, apresentamos a modificação para a qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Brasília, 10 de junho de 2020.

**CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA**

*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 10/06/2020, às 17:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130**,



**Deputado(a) Distrital**, em 10/06/2020, às 17:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 10/06/2020, às 18:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 10/06/2020, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0135689** Código CRC: **A3B61109**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8092  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.chicovigilante@cl.df.gov.br](mailto:dep.chicovigilante@cl.df.gov.br)